PARECER Nº 895/2014 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 507/2011

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador José Américo, visa autorizar o Poder Executivo a criar o Parque Municipal do Jardim Damasceno, mediante desapropriação de área enquadrada como ZEPAM 02, pelo artigo 31 do Plano Regional Estratégico da Subprefeitura da Freguesia do Ó/Brasilândia, aprovado pela Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004.

Conforme informações fornecidas por órgãos técnicos da Prefeitura Municipal, datadas do ano passado, "...Ao que consta, o Poder Executivo já vem adotando as providências necessárias para a implantação de parque no local em tela, com a designação de Parque Linear Brasilândia, tendo sido promovidas as desapropriações necessárias, as quais se encontram em estágio avançado".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 06/08/2014.

Paulo Fiorilo – PT – Relator

Abou Anni – PV

Adilson Amadeu – PTB

Aurélio Nomura – PSDB

Jair Tatto – PT

Laércio Benko – PHS

Ricardo Nunes – PMDB

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 08/08/2014, p. 76

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.